



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ¹⁴....., DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de São João, para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de São João, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Códigos	Descrição	Valor
08	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	
08.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.1021	Renovação do Parque de Máquinas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3531	621 – Operação de Crédito Agência de Fomento para Equipamentos	R\$ 4.500.00,00
	Total	R\$ 4.500.00,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 17 de maio de 2024.

CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:5809
6078968

Assinado de forma digital por
CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:58096078968
Dados: 2024.05.20 14:00:06 -03'00'

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Mensagem nº 012/2024

São João, 17 de maio de 2024.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Submeto à apreciação desta Casa de Leis os Projetos de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de São João para o exercício de São João.

A presente contratação de operação de crédito versa sobre a aquisição de 2 (duas) máquinas rodoviárias, sendo um britador para melhorar o cascalho e um Rolo Compactador para melhoria das estradas rurais.

O presente projeto de lei substitui a autorização dada pela Lei nº 2.040, aprovada em 25 de outubro de 2023, tendo em vista que a autorização anterior não teve efeito, haja vista que a contratação da operação com a Caixa Econômica não aconteceu, por motivos de divergências nas documentações do município, sendo necessário buscar outras formas de contratação pra o mesmo objeto.

A presente autorização para contratação de crédito é mais vantajosa ao Município, tendo em vista que para subsidiar a operação conseguiu-se R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à fundo perdido, o que ameniza o impacto financeiro da contratação.

Diante ao exposto, solicitamos a aprovação dos Projetos de Lei em **regime de urgência**, tendo em vista que a documentação para a contratação com Agência de Fomento já está previamente habilitada, necessitando apenas da presente autorização legislativa para que se finalize a contratação. Informa-se que não houve encaminhamento anterior do presente projeto pois somente conseguiu-se a habilitação prévia e o subsídio informado supra na última semana, por este motivo solicita-se a apreciação dos nobres edis em regime de urgência para que se viabilize a aquisição dos maquinários rodoviários indicados, os quais serão de grande valia pra o Município.

Atenciosamente,

CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:5
8096078968

Assinado de forma digital
por CLOVIS MATEUS
CUCCOLOTTO:5809607896
8
Dados: 2024.05.20 14:03:08
-03'00'

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal